



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO –
EXERCÍCIO 2024

Data: 27 de fevereiro de 2024.

Local: Sede Angélica.

Início: 14h00.

Término: 17h30.

Presenças: Geol. Celso de Almeida Bairão, Eng. Civ. e Tecg. Constr. Civ. Obr. Solos Edmo José Stahl Cardoso, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Mec. Glauton Machado Barbosa, Eng. Seg. Trab e Eng. Ind. Eletric. Ricardo de Deus Carvalhal e Eng. Eletric. Ronald Wagner Braga Martins.

Ausências: Eng. Agrim. Rafael Nogueira da Silva.

Licenciado: Eng. Quim. Milton Soares de Carvalho.

Apoio Administrativo: Sandra Corral – Reg. 1549 – UPL – GCOL - SUPCOL

O Sr. Coordenador Glauco Cortez deu início a reunião agradecendo a presença de todos -

Item I – Verificação do quórum: atendido quórum regimental.

Item II – Eleição do Coordenador Adjunto: o Sr. Coordenador Glauco Cortez dando continuidade a ordem do dia e, sendo necessária, a eleição do coordenador adjunto, pergunta aos presentes se há candidatos: o Eng. Edmo José se prontificou à função. Assim, por unanimidade e aclamação foi eleito o Eng. Edmo José Stahl Cardoso para coordenador adjunto.

Item III – Discussão e aprovação da súmula da reunião de 11 de dezembro de 2023: O Sr. Coordenador Glauco procedeu a leitura súmula da citada reunião e considerando que somente o Geol. Celso de Almeida Bairão é membro comum a composição da presente Comissão Especial do Mérito e do exercício de 2023, que não fez nenhuma ressalva a citada súmula, ela foi aprovada por todos.

Item IV – Conhecimento do Relatório Conclusivo da CM-2023, em atendimento à Decisão Plenária nº PL/SP 18/24: O Sr. Coordenador Glauco informou que o relatório de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Mérito de 2023 foi encaminhado no e-mail de convocação e pergunta se há necessidade de leitura. Todos os presentes informam que tem conhecimento, não havendo necessidade de nova leitura. Desta forma, o coordenador considera atendido o item IV da Ordem do Dia.

Item V – Definição do calendário anual das demais reuniões da CEM e elaboração do Plano Anual de Trabalho – exercício 2024, a ser aprovado posteriormente pela Diretoria e homologado pelo Plenário: O Sr. Coordenador Glauco fez breve explicação das funções desta comissão. Levando em consideração a agenda de todos, foi aprovado o seguinte calendário para o exercício de 2024: 12/03, 02/04, 07/05, 04/06, 02/07, 13/08, 03/09, 01/10, 05/11 e 02/12, as reuniões acontecerão às primeiras terças-feiras do mês com exceção dos meses de março, agosto e dezembro. As reuniões dos meses de abril a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 novembro serão realizadas as 10:00 h na Sede Angélica e a reunião de dezembro, ficou
2 estabelecida para as 14:00 h, no mesmo local. A primeira reunião já havia sido aprovada
3 para o dia 06 de fevereiro, conforme Decisão Plenária nº PL/SP nº 18/2024 – contudo, em
4 face de adequação do calendário de reuniões foi alterada para 27 de fevereiro às 14h.

5
6 **Item VI – Leitura de extrato de correspondência recebidas e expedidas:** Não há
7 correspondências recebidas e/ou expedidas.

8
9 **Item VII – Análise e deliberação de processos de indicação para o Mérito do Sistema**
10 **Confea/Crea, encaminhados pelas Câmaras Especializadas, em atendimento ao**
11 **disposto na Resolução nº 1.085/2016 do Confea:** a funcionária Sandra Corral informou
12 que alguns processos não foram encaminhados pelas Câmaras, ficando algumas indicações
13 prejudicadas. O Eng. Ricardo pergunta se há critérios pré-estabelecidos para a eleição dos
14 indicados, sendo informado pelo Coordenador que a escolha é feita primeiramente pelo
15 atendimento e apresentação dos documentos estabelecidos na Res. nº 1085/2016 do
16 Confea, em seguida pela análise das atividades e trabalhos desempenhados pelos
17 indicados. Outro critério a ser observado é que os indicados não devem ter sido
18 homenageados em qualquer modalidade em exercícios anteriores.

19
20 Iniciando a análise pelas indicações à Medalha do Mérito:
21 - Processo Govadm 23440/2023 - indicação da Câmara Especializada de Geologia e
22 Engenharia de Minas: Engenheiro de Minas Homero Delboni Junior;
23 - Processo Govadm 23424/2023 – indicação da Câmara Especializada de Engenharia de
24 Agrimensura: Engenheiro Cartógrafo Antonio Maria Garcia Tommaselli;
25 - Processo Govadm 23450/2023 – indicação da Câmara Especializada de Agronomia:
26 Engenheiro Agrônomo Marcos Guimarães de Andrade Landell – ficou prejudicada em face
27 do não recebimento do processo.

28 Após apreciação dos citados processos e indicações, foi eleita a indicação feita pela CAGE.
29 Votaram favoravelmente os conselheiros Glauco Eduardo Pereira Cortez, Glauton Machado
30 Barbosa, Edmo José Stahl Cardoso, Ricardo de Deus Carvalhal e Ronald Vagner Braga
31 Martins. Abstenção: Celso de Almeida Bairão.

32 As Câmaras: CEEMM, CEEE, CEEC, CEEQ, CEEST não procederam indicações.
33 Análise das indicações ao Livro do Mérito:
34 O Eng. Ricardo pergunta se as indicações para o livro do mérito são para profissionais já
35 falecidos, o Coordenador esclareceu afirmativo.

36 - Processo Govadm 23401/2023 – indicação da Câmara Especializada de Engenharia Civil –
37 Engenheiro Civil Augusto Carlos de Vasconcelos;
38 - Processo Govadm 23414/2023 – indicação da Câmara Especializada de Engenharia
39 Mecânica e Metalúrgica – Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Januário Garcia;
40
41 - Processo Govadm 23426/2023 – indicação da Câmara Especializada de Engenharia de
42 Agrimensura – Geógrafa Katia Canil;
43 - Processo Govadm 23446/2023 – indicação feita pela Câmara Especializada de Geologia e
44 Engenharia de Minas – Geólogo Setembrino Petri, coube informar que este profissional já
45 recebeu homenagem com a Medalha do Mérito em 1994 – ficando assim a indicação
46 prejudicada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

- 1 - Processo Govadm 23452/2023 – indicação da Câmara Especializada de Agronomia –
2 Engenheiro Agrônomo Bernardo Van Raij;
3 Feita a análise dos documentos apresentados e justificativa das indicações, foi eleita a
4 indicação procedida pela CEA do Engenheiro Agrônomo Bernardo Van Raij. Votaram
5 favoravelmente os conselheiros: Glauco Eduardo Pereira Cortez, Glauton Machado Barbosa
6 e Ricardo de Deus Carvalho; Votaram contrariamente: os conselheiros – Celso de Almeida
7 Bairão e Ronald Wagner B. Martins, os quais votaram na indicação da CEEC, Engenheiro
8 Civil Augusto Carlos de Vasconcelos.
9 Dando continuidade ao processo de eleição das indicações feitas pelas Câmaras, passou-se
10 para as indicações à Menção Honrosa, que se trata de pessoas jurídicas, entidades de
11 classe e instituições de Ensino:
12 - Processo Govadm 23410/2023 – indicação feita pela Câmara Especializada de Engenharia
13 Elétrica – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Birigui;
14 - Processo Govadm 23416/2023 – indicação feita pela Câmara Especializada de Engenharia
15 Mecânica e Metalúrgica – Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão
16 Preto;
17 - Processo Govadm 23437/2023 – indicação feita de Câmara Especializada de Engenharia
18 de Segurança do Trabalho – Universidade Santa Cecília – Unisanta; e
19 - Processo Govadm 23448/2023 – indicação feita pela Câmara Especializada de Geologia e
20 Engenharia de Minas – Federação Brasileira de Geólogos – Febrageo;
21 Procedeu-se a análise das citadas indicações, bem como a documentação apresentada e,
22 na sequência, decidiu-se pela eleição da Universidade Santa Cecília – Unisanta. Votaram
23 favoravelmente os conselheiros: Glauco Eduardo Pereira Cortez, Glauton Machado Barbosa
24 e Ricardo de Deus Carvalho; votaram contrariamente os conselheiros: Celso de Almeida
25 Bairão, que votou na indicação feita pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia
26 de Minas – Federação Brasileira de Geólogos – Febrageo e Ronald Wagner B. Martins, que
27 votou na indicação feita pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – Associação
28 dos Engenheiros e Arquitetos de Birigui.
29 A CEA e CEEA não procederam indicações.
30 Concluindo a eleição, foram declarados eleitos:
31 - Medalha do Mérito: Engenheiro de Minas Homero Delboni Junior – CAGE
32 - Inscrição do Livro do Mérito: Engenheiro Agrônomo Bernardo Van Raij – CEA
33 - Menção Honrosa: Universidade Santa Cecília – CEEST.....
34
35 **Item VIII – Comunicados e informações:** a funcionária Sandra informa que a convocação
36 foi feita com cópia oculta aos membros da comissão em face do estabelecido na Lei Geral
37 de Proteção de Dados – LGPD e os procedimentos adotados pelo Crea-SP, visando cumprir
38 a citada lei. Pergunta aos membros da comissão se os próximos comunicados e
39 convocações poderão ser feitos de forma aberta a todos. Não houve manifestação contrária,
40 ficou então autorizado as convocações e comunicados abertos a todos os membros.....
41
42 Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador Glauco Eduardo Pereira Cortez,
43 agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 17h30.
44
45
46
47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

1
2
3
4
5
6

Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez
Coordenador da Comissão Especial do Mérito

Súmula aprovada na Reunião de 12 de março de 2024.